



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 090, DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora concursada que encontra-se em desvio de função;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo/2010;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 2010, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Portarias DEEC nº 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, a Sra. **MARILÚCIA IMAMURA SILVA DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.253.404-X SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 25 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 05/04/2010 à 22/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Abril de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal